

Boletim de Serviço

Nº 442, de 01 de dezembro de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	4
Portaria-SEI nº 213, de 01 de dezembro de 2023.....	4
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria-SEI nº 214, de 01 de dezembro de 2023.....	6
Portaria-SEI nº 215, de 01 de dezembro de 2023.....	7
Portaria-SEI nº 216, de 01 de dezembro de 2023.....	8
COMISSÕES	8
Portaria-SEI nº 217, de 01 de dezembro de 2023.....	8
Portaria-SEI nº 218, de 01 de dezembro de 2023.....	9
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	11
AFASTAMENTO.....	11
Portaria-SEI nº 130, de 28 de novembro de 2023	11

SUPERINTENDÊNCIA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Portaria-SEI nº 213, de 01 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando as disposições contidas no artigo 27 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e a necessidade contínua de aquisição de medicamentos, produtos para saúde, material administrativo e insumos/contratações em geral, a fim de atender às necessidades do HUAB/EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para compor a Equipe de Planejamento de Contratações (EPC) permanente para Aquisições de Insumos e Contratações em Geral, a fim de atender às necessidades cotidianas do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab/Ebserh.

§ 1º As aquisições de insumos de que trata o art. 1º serão aquelas realizadas por meio de pregão eletrônico para aquisição de material de consumo, gerenciados pelo Hospital Universitário Ana Bezerra.

§ 2º As contratações em geral de que trata o art. 1º serão aquelas realizadas por meio de adesão à Ata de Registro de Preços e à manifestação de interesse na participação em registros de preços gerenciados por outros órgãos (Intenção de Registro de Preços - IRP), na medida das respectivas previsões legais.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores que atuarão nas contratações recorrentes vinculadas à respectiva Categoria de Compras:

Integrantes técnicos/demandantes	SIAPE	Unidade
Oswaldo Marques Bezerra Júnior	215****	Assistencial
Edson Mendes Marques	220****	
Francisca das Chagas Soares Pereira	220****	
Fladjany Emanuely Faustino da Silva	122****	
Lidianny Michele da Silva Pontes	158****	
Francisco Hilangelo Vieira Barros	239****	
Gabrielle Porfírio Souza	137****	
Gleyzia de Andrade	194****	SAFS
Bruno Ribeiro da Silva Andrade	122****	
Samuel José Campelo da Silva	301****	
Anny Mayara de Araújo Oliveira	101****	
Welves Bernardo da Silva	333****	SFH
Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	214****	
Jose Cassio Rodrigues de Carvalho Freire	216****	UDIDE
Kellynton Diego Dantas de Souza	221****	
Marcelo Fernandes Graciano	304****	

Francisco Raimundo Filho	238****	
Francisco Xavier Costa Soares	226****	
Angélica Teixeira da Silva Maximo	331****	
Nahara de Medeiros Cabral Axiole	323****	
Rodrigo da Silva Fernandes	331****	
José Genicleand Freire	217****	
Rita Berenice da Silva Costa	215****	UBCME
Marcelo de Medeiros Lucena	301****	
Natália Filgueira da Silva	238****	
Fernando Mateus Maia Barbosa	138****	STEC
Valnise Ramos dos Santos Oliveira	328****	STHH
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	226****	
Sâmara Patrícia Corcino Galvão	216****	
Alissandra Medeiros de Araújo	216****	
Elson Vinicius Paulo da Silva	220****	SETISD
Alfredo Vinicius Soares da Silva	191****	
Genildo Ferreira Rodrigues	337****	
Mariane de Queiroz Aureliano	325****	
Erlandson de Sales Bezerra	325****	
Wilson Bomfim de Azevedo	324****	
Jonas Lima Carvalho	313****	USOST
Manoel Erasmo da Silva Neto	113****	
Maria Ruth Mota Ribeiro	325****	
Andrea da Silva Dantas	133****	

Parágrafo único. A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º A EPC Permanente atuará nas seguintes categorias de compras: Fornecimento de água mineral; Material de expediente; gases não medicinais; Higienização e desinfecção de superfícies; meio ambiente, conforto e hospitalidade; Processamento de roupa e enxoval; produção e distribuição de refeições orais; gases medicinais; laboratório; medicamentos; produtos para saúde; EPIs; acessórios para computadores; instrumental.

Art. 4º O planejamento de cada nova aquisição consistirá na instrução de processo administrativo contendo documentação capaz de materializar a realização de estudos preliminares, análise de riscos e documentos contendo as especificações técnicas, como Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 5º Após a fase de planejamento da contratação, a equipe indicada será responsável pelo acompanhamento do processo até o final da licitação.

§ 1º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta às solicitações da Unidade de Licitações e Contratos durante a fase de planejamento e a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

§ 2º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo recorrer a equipes específicas do setor requisitante, para essa finalidade.

§ 3º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos do orientado em normativo interno - EBSERH.

§ 4º É obrigatória a aprovação dos documentos que constituem o planejamento das aquisições por todos os integrantes, indicados para atuar em cada processo.

§ 5º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação deverão dar ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições em cada processo através do Documento de Formalização da Demanda (DFD I e II).

Art. 6º Os integrantes da equipe de planejamento da contratação deverão respeitar obrigatoriamente os prazos estabelecidos no Calendário de Licitação, sob pena de apuração de responsabilidade dos membros da referida equipe.

§ 1º A observância rigorosa dos prazos estabelecidos no Calendário de Compras visa evitar possíveis desabastecimentos, descontinuidade dos serviços, bem como qualquer prejuízo ou dano que possa ocasionar ao erário.

Art. 7º A presente portaria terá vigência de 12 (doze) meses e poderá sofrer revisão, para alteração eventualmente necessária durante este período.

Art. 8º Diante do caráter geral da EPC, a cada processo de contratação autuado, deverá ser informado pelo chefe da Unidade de Licitações e Contratos quais integrantes da equipe atuarão.

Art. 9º Fica revogada a Portaria-SEI nº 088, de 17 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 397, de 18 de maio de 2023.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 214, de 01 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando ainda, a Resolução - RDC nº 611, de 09 de março de 2022 que regulamenta os requisitos sanitários para o funcionamento de serviços de radiologia, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado público **Gutemberg Luiz Sales Claudino**, Siape nº 121****- Técnico em Radiologia, como Responsável Técnico - Titular da Radiologia, e a empregada pública **Angelica Teixeira da Silva Maximo**, Siape nº 331**** – Técnico em Radiologia, como Responsável Técnico - Substituto da Radiologia, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Huab/Ebserh).

Art. 2º Cabe ao Responsável Técnico da Radiologia assumir a responsabilidade pelos procedimentos radiológicos de cada setor de radiologia diagnóstica ou intervencionista do serviço de saúde.

Art. 3º O Responsável Técnico tem autoridade para interromper atividades inseguras no setor de radiologia diagnóstica ou intervencionista pelo qual é responsável.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 055, de 07 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 235, de 13 de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 215, de 01 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando ainda, a Resolução - RDC nº 611, de 09 de março de 2022 que regulamenta os requisitos sanitários para o funcionamento de serviços de radiologia, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado público **José Genicleand Freire**, Siape nº 217**** – Técnico em Radiologia, como Supervisor - Titular da Radiologia, e o empregado público **Francisco Raimundo Filho**, Siape nº 2380385 – Técnico em Radiologia, como Supervisor - Substituto da Radiologia, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Huab/Ebserh).

Art. 2º Cabe ao Supervisor da Radiologia assumir a responsabilidade pelas ações relativas à proteção radiológica de cada serviço de saúde que utilize radiações ionizantes para fins diagnósticos ou intervencionistas.

Art. 3º O supervisor da Radiologia tem autoridade para interromper atividades inseguras no serviço de saúde pelo qual é responsável.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 056, de 07 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 235, de 13 de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 216, de 01 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496 - DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Resolução - RDC nº 15, de 15 de março de 2012, que dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada pública **Natalia Filgueira da Silva**, Siape 238***** – Enfermeira, Coren/RN nº 219.995, como Responsável Técnica da Central de Materiais Esterilizados, vinculada à Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Huab/Ebserh).

Art. 2º Compete ao Profissional Responsável pelo CME do serviço de saúde exercer as atribuições elencadas no artigo 34, da Resolução - RDC nº 15, de 15 de março de 2012.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 143, de 13 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 13 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

COMISSÕES

Portaria-SEI nº 217, de 01 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496- DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Avaliação de Pesquisa** do Hospital Universitário Ana Bezerra - Huab, instituída pela Portaria-SEI nº 041, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 01 de abril de 2019, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

COLABORADOR	FUNÇÃO NA CAP	SIAPE
Wilton Rodrigues Medeiros	Presidente	155****
Simone Pedrosa Lima	Vice-presidente	120****
Antônio César de Araújo Medeiros	Secretário	325****
Pedro Henrique Silva de Farias	Membro	112****
Fabia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes	Membro	232****
Raissa Afonso da Costa	Membro	180****
Elson Vinicius Paulo da Silva	Membro	220****
Amanda Gabriela Araujo Da Silva	Membro	103****
Andrea Gondim Mendonça	Membro	176****
Maria Eduarda Braga De Araujo	Membro	331****
Emelyne Gabrielly de Oliveira Santos	Membro	336****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 154, de 21 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 332, de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria-SEI nº 041, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 01 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 218, de 01 de dezembro de 2023

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Residências em Saúde**, conforme designação abaixo:

COORDENAÇÃO DA COMISSÃO			
NOME	VÍNCULO	CARGO	SIAPE
Pedro Henrique Silva de Farias	Ebserh	Chefe do Setor de Gestão do Ensino	112****
Simone Pedrosa Lima	Ebserh	Gerente de Ensino e Pesquisa	120****

Fábia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes	Ebserh	Enfermeira	232****
Amanda Gabriela Araújo da Silva	Ebserh	Nutricionista	103****
José Andriêr da Cunha Nunes - Secretário	Ebserh	Assistente Administrativo	126****
TUTORIA DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE			
Ana Neilma Pinheiro das Neves	Ebserh	Tutor de Área	226****
Vanessa Freires Maia	Ebserh	Tutor de Campo	109****
Diego Pereira Gabriel dos Santos	Ebserh	Tutor de Campo	226****
Joás Pinheiro da Costa	Ebserh	Tutor de Área	313****
Waleska Araújo do Nascimento	Ebserh	Tutor de Área	331****
Niegia Graciely de Medeiros Alves	Ebserh	Tutor de Campo	137****
Raissa Afonso da Costa	Ebserh	Tutor de Área	180****
Viviane Fernandes de Medeiros	Ebserh	Tutor de Campo	215****
Mayra Shamara Silva Batista	Ebserh	Tutor de Área	101****
Débora Silva de Oliveira Nunes	Ebserh	Tutor de Campo	305****
Edinara Lina de Oliveira	Ebserh	Tutor de Área	214****
Ana Gabriela de Figueiredo Araújo	Ebserh	Tutor de Área	228****
SUPERVISORES DA RESIDÊNCIA MÉDICA			
Kátia Cristina Araújo Nascimento de Oliveira	UFRN	Supervisor Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia	150****
Anelysa Pereira Cavalcante de Araújo	UFRN	Supervisor Residência Médica em Anestesiologia	241****
Elza Maria Fernandes Seabra de Melo	UFRN	Supervisor Residência em Medicina da Família e Comunidade	344****
REPRESENTANTES DAS RESIDÊNCIAS			
Yasmin Fyama da Silva Dias	Representante Residente Médico		2021*****
Hévila de Figueiredo Pires	Representante Residente Multiprofissional		2023*****
Wilton Rodrigues Medeiros	Ebserh	Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica	155****
MEMBROS EXTERNOS			
COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL			
NOME	VÍNCULO	CARGO	SIAPE
Luciana Fernandes de Medeiros	FACISA	Coordenadora do Programa de Residência em Assistência Materno Infantil	297****

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 050, de 24 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 383, de 24 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO

Portaria-SEI nº 130, de 28 de novembro de 2023

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento das empregadas abaixo relacionadas para participar do **Curso Qualidade e Segurança em Saúde com Simulação Realística** em São Paulo/SP, na data de 23 de novembro de 2023 com ônus limitado para a EBSERH.

Colaborador	Cargo	Siape
Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar	214****
Letícia Martins Pereira Vale	Farmacêutica	128****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 23 de novembro de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH